


## DELIBERAÇÃO/2021/308

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados delibera ratificar o PAR/2021/36, o Projeto de Proposta de Lei que transpõe a Diretiva (UE) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário (Reg. PL 678/XXII/2020).

Notifique-se.

Aprovado na reunião de 30 de março de 2021



Filipa Calvão (Presidente)